

RESOLUÇÃO Nº 49/2009

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 05/08/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.202515/09-10, nos termos do Parecer nº 37/2009 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLVE

manifestar-se favoravelmente, no âmbito de sua competência, à proposta de continuação das atividades do CENTRO DE NANOCIÊNCIA E NANOTECNOLOGIA, no período de 2009-2012, como Centro de Estudos Interdisciplinares da UFRGS.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2009.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.